

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## 4º TA – CONTRATO Nº 078/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/17  
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17 - CELEBRADO  
PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E  
PELA EMPRESA **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE  
TEODORO SAMPAIO – BA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, CNPJ nº. 13.843.929.0001-24, com a Secretária responsável sediada na Rua Sergio Cardoso, S/N, Centro, neste ato representado pela sua Gestora THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no RG sob o número 08920928-15 SSP/BA, e CPF 018.406.245-40, residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000, e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ nº 19.428.728/0001-47, com a Secretária responsável sediada na Avenida Dr. Octávio de Araújo, 44, Centro, neste ato representado pela sua Gestora LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO, RG nº 13.623.717-77 SSP/BA e CPF nº 045.068.085-17, residente na Rua Duque de Caxias, nº 76, Centro, Teodoro Sampaio - BA.

**CONTRATADA:** **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.502/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, sala 102, Alagoinhas – Ba, CEP: 48.005-020, representada por **ALISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO**, inscrito no CPF de nº. 011.966.375-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 003/2017, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017, sujeitando-se as partes às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a locação de veículos mensal, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Teodoro Sampaio - Bahia.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em 02 (dois) mês, passando este a vigorar de 01 de março de 2019 até 30 de abril de 2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 28 de fevereiro de 2019.

---

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

---

**M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
Empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_